



## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMS Nº304/CMS/MN/2019

Ao dia cinco de novembro ano de dois mil e dezenove o Conselho Municipal de Saúde juntamente com os conselheiros que abaixo se reúnem para deliberar os assuntos em pauta, a reunião aconteceu no Centro Cultural Assis Chateaubriand, com início às 09:00 da manhã, as instituições participantes da reunião ordinária nº304/CMS/MN/2019 são: Coren, Paroquia São José, Semusa, Sinacer, Sintimar, Segafin e Umid, dando início a reunião o Sr. Presidente Vilson Antonio Gonçalves Leal agradece a presença de todos e em seguida explana os assuntos em pauta, em primeiro momento o Sr. Presidente Vilson coloca em votação a aprovação da ATA referente a reunião ordinária nº303/CMS/MN/2019 realizada no mês de outubro, em seguida faz a leitura das pautas referente a apresentação da LOA 2020 e ofício de nº106/SEMUSA/2019 referente aos itens a serem adquiridos através de saldos remanescentes e saldo de aplicações referentes às solicitações de apreciação e deliberação de acordo com os ofícios nº83, 84, 85, 86, 87 e 88/SEMUSA/2019 apresentados a este Conselho, logo a Secretária de Saúde Sra. Edimara da Silva faz um informe sobre o novo modelo de financiamento do CONASEMS para Atenção Básica para o ano de 2020 e explica que o financiamento será através de produção e explica que o município que não fazer sua produção não vão receber e que será lançado um aplicativo para que possa ser feito uma simulação desse financiamento, em seguida a Conselheira Sonia tira dúvidas referente as produções dos Agentes Comunitários de Saúde e a Secretária Sra. Edimara responde todas as dúvidas e explana sobre a nova plataforma que será aberta para o início do ano de 2020 do Cadastre para os Agentes Comunitários de Saúde facilitando as áreas descobertas do Município, em seguida a Conselheira Claudete pergunta para a Secretária quantas ambulâncias serão adquiridas através do saldo remanescente, Sra. Edimara responde que depende da cotação do preço de mercado e explica que serão itens das proposta da atenção básica e atenção especializada (unidade hospitalar), e que a prioridade para a unidade hospitalar são as ambulâncias e autoclave, logo após a Conselheira Claudete faz um informe em relação a reclamação realizada na reunião ordinária nº304/CMS/MN/2019 pois a mesma pedia providências sobre situação do Enfermeiro Alessandro onde estava enfrentando problemas no sistema com suas produções na Unidade Básica de Saúde do setor 02, e agradece explicando que o problema já foi resolvido, e em seguida a conselheira pede informações sobre o andamento da obra da Unidade Básica de Saúde do setor 04, a secretaria explana que vai ser realizada a pintura

CMS/MN – Rua Braulino Pereira Gomes, nº 2829, Setor 02, Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000 - Fone para contato: (69)3530-2480 - Email: [cms\\_diretoriamn@hotmail.com](mailto:cms_diretoriamn@hotmail.com)



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



das UBS setor 04 e 01 logo em seguida será feita a inauguração da UBS, a Conselheira Claudete diz que a médica da Unidade Básica de Saúde do setor 01 a procurou-a e disse que sala onde a mesma esta é uma sala pequena que não tem banheiro e pia, a conselheira disse que pediu para a médica ter calma que logo a obra estaria pronta com a nova sala motivando a médica pois questionou dizendo que queria até sair do Município, em seguida o presidente Sr. Vilson coloca para votação a ATA da reunião ordinária nº304/CMS/MN/2019, sendo aprovada pela maioria dos presentes, em seguida é feita a votação ofício de nº106/SEMUSA/2019 referente aos itens que poderão ser adquiridos através de saldos remanescentes e saldo de aplicações, sendo aprovado o ofício nº106/SEMUSA/2019 pela maioria dos presentes, logo o presidente apresenta para votação a LOA 2020 com demonstrativos e prévias das receitas e despesas e o projeto de lei, explanando que esta Lei estima a receita e fixa as despesas do Município de Monte Negro para o exercício financeiro de 2020 no montante de R\$: 40.628.766,25 (Quarenta Milhões Seiscentos E Vinte E Oito Mil Setecentos E Sessenta E Seis Reais E Vinte E Cinco Centavos), a Secretária Sra. Edimara explana que precisa ser deliberada pelo Conselho ou colocada em observações o quanto antes e informa que o projeto de lei está na Câmara dos Vereadores para aprovação, e que quem tiver interesse de analisar que estabeleçam grupos e que se possível seja feita uma reunião extraordinária para apresentação desta lei, a Conselheira Sonia pergunta para a Secretária se na LOA está incluso o aumento dos encargos dos ACS para o ano de 2020 com o novo reajuste, a Secretária confirma, o Conselheiro Eudes diz que para entender melhor teria que chamar um contador ter acesso ao planejamento, o Conselheiro Deibisson diz que a LOA são números técnicos em cima de dados e previsões anteriores, o Conselheiro Eudes diz esses dados também são apresentados no relatório de gestão quadrimestral e previsão de receita, a Conselheira Luana que trabalhou no setor de contabilidade diz que a LOA depende da verba que é disponibilidade ao Município, em Seguida a Conselheira Claudete diz esse assunto tem que ser levado com mais seriedade e que tenha uma parte técnica que auxiliem os conselheiros para colocar em votação, o conselheiro Eudes diz que para saber se alguns dos números estão certo ou errado tem precisa de contator e saber como funciona o programa por meio da CECAM (Consultoria Econômica, Contábil e Administrativa) logo a secretária explica dizendo que a parte de orçamento de despesas anualmente é submetida tanto as contas do Município quanto as contas da Secretaria ao Tribunal de Contas (TCE-

CMS/MN – Rua Braulino Pereira Gomes, nº 2829, Setor 02, Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000 - Fone para contato: (69)3530-2480 - Email: [cms\\_diretoriamn@hotmail.com](mailto:cms_diretoriamn@hotmail.com)



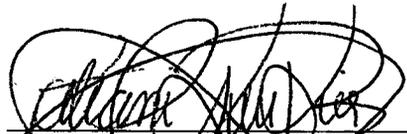
RO) e o Tribunal faz a avaliação auditoria dos orçamentos e despesas, e que no ano de 2018 está aprovada sem ressalvas, e explana que essa questão de auditoria tem que ser feita sim pelo Conselho e que existe pelo órgão que fiscaliza e sanciona multas e penalidades a Secretária de Saúde e ao Município, a conselheira Claudete questiona para a Secretária Sra. Edimara quem é a pessoa que faz essa auditoria dentro do Conselho, logo o Conselheiro Deibisson diz que quando começou a participar deste Conselho Municipal de Saúde ele disse que a função do Conselho tem que ser para o Conselho órgãos para fiscalizar e punir não é a função do conselho, o afirma dizendo que o Conselho está presente para orientar as fiscalizações, a conselheira Claudete diz que o conselheiro Deibisson está mal entendido em relação a função do Conselho Municipal de Saúde e novamente questiona sobre a parte técnica para que ela possa comparar, o Conselheiro Deibisson diz que está no Conselheiro representando o seguimento usuário e que quando chega uma denúncia vindo de usuários ou de uma falha em relação aos servidores da saúde o conselho averigua os fatos e leva os documentos para os órgão responsável na prefeitura, e se a prefeitura no caso não agir da forma corretamente leva ao Ministério Público onde é o órgão que vai fiscalizar de forma competente para resolver tal situação, e que em relação a LOA e dados técnicos mesmo que alguém não concorde com a programação de algo ele terá que ter uma justificativa, e a partir do momento que chegar uma denúncia de que foi feito um planejamento no ano de 2019 e uma execução errada em 2020 o Conselho esteja apto da situação, a Secretária Edimara explana que a equipe que elaborou a programação pode sim vim fazer uma explanação para o Conselheiros explicando que o Conselho constrói a LOA faz recomendações, e que observar a programação não tem nada fora das despesas de consumo e de obrigações patronais de folha e contratações de terceiros e explica que as emenda parlamentares e os convenio vem através superávit e créditos especiais, a secretária diz que na próxima reunião ordinária estarão presentes a equipe que elaborou para que possam fazer uma apresentação para melhor entendimento para os conselheiros que estiverem com dúvidas, e explana que foi realizada a Audiência Pública e que foi feita a apresentação da LOA e que os conselheiros deveriam estar presentes, a conselheira Claudete diz que as Audiências Públicas normalmente acontecem em uma sexta-feira e que mesma não pode estar presente por conta da religião e que não faz compromisso algum, em seguida a Secretária explica dizendo que foi gravada a audiência e que tem áudio disponível para quem não pode estar presente, a



conselheira Claudete diz que não conseguiu acessar o áudio da audiência, em seguida o Sr. Presidente Vilson informa que a contadora estará presente na próxima reunião extraordinária para apresentar a LOA referente a área da Saúde, e informa que a pauta foi apresentada e ficará para aprovação na próxima reunião ordinária, a conselheira Catiani diz que compreende pois quando a mesma estava ao lado que fazia este trabalho da LOA acaba sendo mais claro entender e que está de acordo com a situação do contador estar presente, o conselheiro Eudes diz que todo ano os conselheiros aprovam a LOA e se lembram de como funciona, a Secretária Sra. Edimara diz que os conselheiros não podem sair com dúvidas e que os conselheiros representam a sociedade e precisam estar preparados para responder os questionamentos em relação as informações a esse assunto, o conselheiro Deibisson pergunta quem é que tem poder dentro do Município de tentar modificar algo do executivo, a conselheira Claudete diz ao conselheiro Deibisson que o mesmo quer ser tão certo que ele nem era pra estar na trabalhando na Câmara dos Vereadores e pois ele representa o seguimento usuário dentro do Conselho e que começasse a fazer certo por ele mesmo já que o conselheiro quer ser a seriedade e a certeza, o Conselheiro Deibisson diz que fez apenas uma pergunta, e diz a conselheira Claudete que se ela acha que o que ele não está fazendo não está certo que a mesma faça uma denúncia, e que antes de assumir o seu cargo na Câmara foi até o Presidente do Conselho Sr. Vilson e perguntou se existia algum problema, em seguida o Sr. Presidente Vilson explica que não há problema algum pois o Conselheiro Deibisson está no Legislativo e não no Executivo, a conselheira Claudete diz ao presidente Sr. Vilson que nada tem problema no conselho para ele, em seguida o Sr. Presidente informa que tira de pauta de votação e deixa para a próxima reunião para que possa vir uma equipe para explicar mais sobre o assunto, e a Sra. Edimara mantém a palavra dizendo que ira trazer a equipe para que todos tenha o entendimento sobre a LOA que é de importância que todos saiam sem nenhuma dúvida e entendendo o assunto, em seguida o Sr. Vilson informa aos conselheiros em relação a capacitação dos conselheiros que ficaria para o mês de dezembro não acontecerá pois a Coordenadora do curso Sra. Nathalia está doente e que será agendada para o ano de 2020, em seguida pede a colaboração de todos para a nova reestruturação do CMS para que as instituições participem da nova eleição, em seguida faz um informe em relação a reunião N°301/CMS/MN/2019 que aconteceu no dia 13/08/2019 onde teve uma discussão sobre o Processo Seletivo e o mesmo acatou



como denuncia e pedindo ao Sr. Prefeito Evandro Marques averiguação dos fatos para que seja aberto um processo administrativo para avaliar a comissão se houve ou não falhas para que seja esclarecida toda a situação, a conselheira Catiani informa aos Conselheiros que não estiveram presente na reunião anterior, que a comissão responsável pelo Processo Seletivo irá responder Processo Administrativo devido os questionamentos da Conselheira Claudete para que os fatos sejam apurados, em seguida o Sr. Presidente explana sobre a questão dos médicos onde foi convocado mais um médico e o mesmo não se apresentou, e que na escala médica ainda tem algumas lacunas, e informa sobre a exoneração do Dr. Vidomar pois o médico estava tendo muitas reclamações e é grosseiros com pacientes e por esse motivo foi tomada as medidas necessárias, e que há médicos com escalas dobradas para realizar atendimentos na Unidade Hospitalar Irmã Dulce, em seguida o Conselheiro Eudes faz uma pergunta em relação ao Processo seletivo, perguntando se caso processo seletivo não consiga preencher as vagas oque pode ser feito, a Secretária Sra. Edimara explica que para os próximos dias é bem provável que seja feita a contratações de médicos pois a quantidade de vagas de médicos de 40 horas não foram supridas, tendo duas vagas em aberto e mais uma vaga para pediatra, e explana que essas contratações precisam ser feitas pois os profissionais que foram aprovados no Concurso Público vão passar por homologação e convocação e ainda serão contratados em meados do mês de fevereiro, e devido este período terá que ser feito o Seletivo para que seja supridas as necessidades, sem ter mais nada a relatar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, os conselheiros presentes nesta reunião foram: Catiani, Claudete, Deibisson, Eudes, Edimara, Luana, Sonia, Vilson, e eu Kamila Ferreira da Silva Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro lavrei a ata que será lida na próxima reunião ordinária e será submetida à aprovação, nada mais, segue abaixo a assinatura de todos presentes:

  
Catiani Cardoso Klakreviz Moreira  
SEGAFIN

  
Claudete Desmoni Trindade Souza  
COREN











CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Deibisson Amorin de Moraes  
PAROQUIA SÃO JOSÉ

Eudes Silva de Souza  
SITIMAR

Edimara da Silva  
SEMUSA

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital  
PAROQUIA SÃO JOSÉ

Sonia Leite  
SINACER

Vilson Antônio Golçalves Leal  
UMID

Kamila Ferreira da Silva  
SECRETÁRIA EXECUTIVA  
DO CMS